



:53.254

Valide aqui este documento



Ofício  
de Justiça  
BELFORD ROXO - RJ

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO**  
**R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro  
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

**19.093**

Ficha

**01F**

CNM: 089136.2.0019093-33

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Município de Belford Roxo  
Registro de Imóveis  
Cartório do 3º Ofício de Justiça  
Avenida Benjamim Pinto dias, 1130  
Emanoel Macabu Moraes  
Oficial

**Prédio nº142 Casa 06 da Rua Oito**, com **70,07m²** de área total construída, sendo 35,04m² de uso privativo térreo e 35,03m² de uso privativo no segundo pavimento, 1,52m² de área livre privativa, 12,00m² de área livre de vaga de garagem, 6,99m² de área livre de uso comum, 90,58m² de área total, e **fração ideal de 11/100**, com **inscrição imobiliária nº996348**, do **Lote de terreno nº13 da Quadra 11**, da citada **Rua Oito**, medindo 10,00m de frente e de fundos, por 50,00m de ambos os lados, perfazendo **área de 500,00m²**, confrontando à direita com o lote 11 de propriedade de Paulino Fraga ou sucessores, à esquerda com o lote 15 e nos fundos com o lote 02, ambos da Administradora Imobiliária Rio S/A ou sucessores, distante 30,00m da esquina da Rua Quatro, à direita, situado no Loteamento denominado **Vila São Luiz, Bairro Andrade Araújo** (Lei Municipal nº725/98), neste município e Estado; de propriedade de **MÁXIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº13.820.724/0001-23, com sede na Rua 91, nº749, Parte, Jacomé, Saquarema, neste Estado, havido por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26.07.2018, no Livro 476, fls. 85/88, At. n.º 41 e Escritura de Aditamento, lavrada em 04.07.2019, Livro 483-E, fls. 043, At. n.º25, ambas do Cartório do 7º Ofício de Notas de Nova Iguaçu, neste Estado, devidamente registradas no R-3, datado de 05.12.2019, da matrícula 17.520, desta serventia, com **averbação de habite-se sob o AV-9**, datado de 14.02.2020, da matrícula 17.520, desta serventia, conforme **Certidão de Habite-se nº242/SEHURB/2019**, expedida pela PMBR/SEHURB em 22.10.2019, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, licenciado e vistoriado através do processo nº12/000215/2019, autuado em 15.04.2019, com Instituição de Condomínio registrada sob o R-13, datado de 14.02.2020, junto a já citada matrícula 17.520, desta serventia. Belford Roxo, 08 de Janeiro de 2021. Eu, Eduardo Ferreira do Amaral, Escrevente, Matrícula 94/20936, digitei. Eu, Patrícia Guimarães de Medeiros, Escrevente, Matrícula 94/18996, conferi.

R-1 - 19.093 - (Prot.: 63.372) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato n.º1.4444.1478970-1, datado de 22.03.2021, a proprietária, **MÁXIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **BRUNA MARCELA SOARES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, portadora da carteira de identidade nº293033916, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº168.031.807-19, residente e domiciliada em Rot Dona Delfina Borges, 1100, C2, Banco De Areia, Nova Iguaçu, neste Estado, pelo valor de R\$210.000,00, sendo composto mediante: Valor do Financiamento concedido pela credora: R\$168.000,00; Valor dos recursos próprios (via transferência bancária): R\$42.000,00. O ITBI nº72.08.021.003.228.7 foi pago no valor de R\$6.907,70 em 05.04.2021, via Itaú Unibanco S.A., código da operação nº 095729794, chave de segurança VRU1N75FYJ4PEJQE, através do DAM nº56285373, tendo sido o seu pagamento confirmado através da Certidão de Quitação do ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 08.04.2021, confirmada através do site da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, mediante o Código de Verificação nº8877594, tendo sido os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$230.000,00. Belford Roxo, 07 de Junho de 2021. Eu, Eduardo Ferreira do Amaral, Escrevente, Matrícula 94/20936, digitei. Eu, Patrícia Guimarães de Medeiros, Escrevente, Matrícula 94/18996, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDUR63217-OKL**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$908,72; Guias R\$40,44; Arq. R\$11,63; Busca R\$1,90; Pren. R\$11,90; Subtotal R\$974,59; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$18,40; Lei 7128/15 5%: R\$52,24; Mutua R\$0,00; Dist. R\$30,28; Total: R\$1.075,51. BIB CCJ/RJ nº 02326 21.06.07.13.700

R-2 - 19.093 - (Prot.: 63.372) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, a

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEXI44786-FQU**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXS6F-XDAWP-8J8KE-FB3RZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui  
este documento



**CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO**  
**R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro  
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0019093-33

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Município de Belford Roxo  
Registro de Imóveis  
Cartório do 3º Ofício de Justiça  
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130  
Emanoel Macabu Moraes  
Oficial

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

**19.093**

**01V**

devedora fiduciante, BRUNA MARCELA SOARES DOS SANTOS, acima qualificada, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$168.000,00, resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização - PRICE, à taxa de juros balcão nominal de 7.7208% ao ano e à taxa de juros balcão efetiva de 8.0000% ao ano, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total com aplicação da taxa de juros balcão de R\$1.262,44, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 23.04.2021. Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4. Condições Específicas Aplicáveis: O(s) devedor(es) optou(ram) pela taxa de juros reduzida com a aquisição, até a data de assinatura deste contrato, dos produtos/serviços: Conta Integrada definida no Regulamento de Relacionamento Contas Integradas CAIXA - Pessoa Física entregue ao(s) devedor(es) na contratação da Conta Integrada, débito dos encargos do financiamento em conta corrente na CAIXA que devem ser mantidos durante a vigência do contrato. Enquanto atendidas as condições acima e o(s) Devedor(es) estiver(em) adimplente(s) é concedido um redutor à taxa de juros definida na letra 'B9.1', passando a ser aplicada a taxa de juros reduzida constante na letra 'B9.2'. A aplicação do redutor será cancelada, sem necessidade de comunicação prévia pela CAIXA, na hipótese de inadimplência ou cancelamento da Conta Integrada ou do Débito em Conta optados pelo(s) devedor(es) na contratação, retornando o contrato habitacional à taxa de juros constante na letra 'B9.1'. O(s) devedor(es) pode(m), caso este contrato esteja adimplente, solicitar mediante requerimento formal o retorno da taxa de juros reduzida, sem efeito retroativo, após atendimento das condições estabelecidas para sua aplicação, observadas as condições abaixo: - No cancelamento da Conta Integrada ou do Débito em Conta Corrente na CAIXA dos encargos do financiamento, o retorno da taxa reduzida poderá ser requerido, sem efeito retroativo, mediante requerimento formal do(s) devedor(es) e somente após a comprovação da contratação do produto que originou a perda da condição; - No caso de inadimplência, o retorno da taxa reduzida poderá ser requerido, sem efeito retroativo, após a comprovação da adimplência dos 06 (seis) últimos encargos mensais do financiamento habitacional e desde que mantidas as condições estabelecidas para sua aplicação. Taxa de Juros Reduzida Nominal de 7.5343% ao ano e Taxa de Juros Reduzida Efetiva de 7.8000% ao ano, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total com aplicação da Taxa de Juros Reduzida de R\$1.240,88. Recálculo dos Encargos, de acordo com item 4. Valor da Garantia Fiduciária: R\$230.000,00. Belford Roxo, 07 de Junho de 2021. Eu, (Eduardo Ferreira do Amaral), Escrevente, Matrícula 94/20936, digitei. Eu, (Patrícia Guimarães de Medeiros), Escrevente, Matrícula 94/18996, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDUR63218-UAZ**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$844,44; Guias R\$0,00; Arg. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$844,44; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$16,88; Lei 7128/15 5% R\$44,41; Mútua R\$0,00; Dist. R\$0,00; Total: R\$905,73

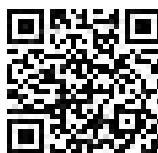
AV-3 - 19.093 - (Prot.: 63.523) - **AVERBAÇÃO** - Nos termos do título mencionado no R-1/2, com fulcro no artigo 539, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da **Cédula de Crédito Imobiliário** n.º1.4444.1478970-1, série 0321, emitida em 22.03.2021, em conformidade com a Lei n.º10.931/2004, em que figura como credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, e, como devedora, BRUNA MARCELA SOARES DOS SANTOS, acima qualificada, através da qual o imóvel objeto da presente matrícula se torna vinculado ao crédito imobiliário equivalente a R\$168.000,00. Belford Roxo, 07 de Junho de 2021. Eu, (Eduardo Ferreira do Amaral), Escrevente, Matrícula 94/20936, digitei. Eu, (Patrícia Guimarães de Medeiros), Escrevente, Matrícula 94/18996, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDUR63219-FJF**

Emolumentos (tabelas e valores): ISENTO, na forma do art. 18, §6º, da Lei 10.931/04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXS6F-XDAWP-8J8KE-FB3RZ>

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEXI44786-FQU**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



Ofício de Justiça  
BELFORD ROXO - RJ

## CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

### REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

#### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

19.093

Ficha

02F

CNM:089136.2.0019093-33

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

AV-4 - 19.093 - (Prot.: 73.494) - **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - Procedem-se a presente averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da ordem de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Indisponibilidade nº202409.0314.03554957-IA-590, Processo nº01001890620215010225, Emissor da Ordem, Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - Nova Iguaçu - 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, neste Estado, Lucas Tavares Leonardo, em que figura como parte BRUNA MARCELA SOARES DOS SANTOS, acima qualificada, dentre outros, proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, que **determinou o bloqueio dos bens de BRUNA MARCELA SOARES DOS SANTOS**, nos autos da Ação Trabalhista nº01001890620215010225, que tramita na 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, neste Estado. Belford Roxo, 11 de Setembro de 2024. Eu, (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu, (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEU14522-XMO**

Emolumentos serão devidos quando da baixa da indisponibilidade, conforme Art.199, §3º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial c/c Art.38, §2º da Lei Estadual do Estado do Rio de Janeiro 3350/1999.

AV-5 - 19.093 - (Prot.: 69.430) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 13.12.2022, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificado sob o R-2 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Ana Raquel dos Santos D'Angieri, inscrita no CPF/MF sob o nº281.482.798-70, conforme Ofício nº333081/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal da devedora fiduciante, BRUNA MARCELA SOARES DOS SANTOS, qualificada no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois nas três tentativas realizadas nos endereços indicados na notificação, a devedora não foi localizada, por se encontrar ausente, não obstante, na terceira tentativa, a notificação foi entregue a pessoa que se apresentou como mãe da notificada, de nome Joçana Barroso Soares dos Santos, conforme certidão expedida em 05.07.2023, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora o devedor fiduciante, BRUNA MARCELA SOARES DOS SANTOS, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário**(art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 30 de Junho de 2025. Eu, (Marcelo Martins de Souza), Escrevente, Matrícula 94/2550, digitei. Eu, (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEXI44596-LEU**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$240,38; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$26,28; Subtotal R\$266,66; FETJ R\$53,33; Fundperj R\$13,33; Funperj R\$13,33; Funarpen: R\$10,66; Lei 6.370/12 2% R\$5,32; Lei 7128/15 5%: R\$14,29; Dist. R\$0,00; Total: R\$376,92.

AV-6 - 19.093 - (Prot.: 73.191) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 03.07.2024, e Ofício nº333081/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado de 03.07.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação da devedora fiduciante BRUNA MARCELA SOARES DOS SANTOS, qualificada no R-1, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e não purgada a mora, com editais de intimações publicados através do site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br), Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, sob as Publicações nº 1194/2023, datada de 11.09.2023, nº1195/2023, datada de 12.09.2023 e nº1196/2023, datada de 13.09.2023 em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.024.006.470.7 foi pago em 02.07.2024 no valor de R\$7.148,00, através do DAM

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXI44786-FQU

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXS6F-XDAWP-8J8KE-FB3RZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui este documento



# CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

## REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

19.093

Ficha

02V

CNM: 089136.2.0019093-33

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

R. E. José Luis Ferreira dos Santos

nº63092862, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 12.09.2024, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nº424E64CE90, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$237.949,29. Belford Roxo, 30 de Junho de 2025. Eu,                      (Marcelo Martins de Souza), Escrevente, Matrícula 94/2550, digitei. Eu,                      (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEXI44607-SSP**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$721,52; Pren. R\$29,14; Comunicação: R\$70,47; Subtotal R\$821,13; Feti 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$164,19; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$41,03; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$41,03; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$49,23; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$15,39; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$43,95; Dist. R\$38,15; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,18; BIB: R\$0,00; Total: R\$1.220,28.

AV-7 - 19.093 - (Prot.: 73.191) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 29.01.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato n.º1.4444.1478970-1, datado de 22.03.2021, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 30 de Junho de 2025. Eu,                      (Marcelo Martins de Souza), Escrevente, Matrícula 94/2550, digitei. Eu,                      (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEXI44608-XBH**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Pren. R\$0,00; Comunicação: R\$0,00; Subtotal R\$663,06; Feti 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$132,61; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$33,15; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$33,15; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$39,78; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$12,26; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$35,59; Dist. R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$2,59; BIB: R\$0,00; Total: R\$953,19.

AV-8 - 19.093 - (Prot.: 73.191) - **AVERBAÇÃO** - Em decorrência do cancelamento da alienação fiduciária, averbado sob o AV-7, datado de 30.06.2025, nesta matrícula, bem como conforme art. 24 da Lei 10.931/2004, procede-se a presente averbação para **cancelar a cédula de crédito imobiliário**, n.º1.4444.1478970-1, série 0321, emitida em 22.03.2021,, averbada no AV-3 da presente matrícula, e desvincular o imóvel do crédito imobiliário equivalente a R\$168.000,00. Belford Roxo, 30 de Junho de 2025. Eu,                      (Marcelo Martins de Souza), Escrevente, Matrícula 94/2550, digitei. Eu,                      (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEXI44609-JQO**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$144,77; Pren. R\$0,00; Comunicação: R\$0,00; Subtotal R\$144,77; Feti 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$28,95; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$7,23; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$7,23; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$8,68; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$2,89; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$7,61; Dist. R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$2,59; BIB: R\$0,00; Total: R\$209,95.

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 19093**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 01 de julho de 2025. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/25510.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br), diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 108,60  
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 21,72  
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 5,43  
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 5,43  
6% FUNARPEN (10.234/23) R\$ 6,51  
2% (Lei 6.370/12) R\$ 2,17  
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,71  
SELO - R\$2,87  
**Total: R\$ 158,44**

Belford Roxo, 02 de julho de 2025.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXI44786-FQU

Consulte a validade do selo em:

<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXS6F-XDAWP-8J8KE-FB3RZ>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

